

OFÍCIO/GAB/167/2024

Três Coroas/RS, 30 de dezembro de 2024.

Ao

**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR)
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil**

Assunto: Prorrogação do reconhecimento federal estado de calamidade do Município de Município de Três Coroas/RS.

Prezado Secretário,

Em atendimento a Portaria MIDR n. 4.252, de 24 de dezembro de 2024. Considerando a necessária continuidade das ações promovidas para fins de enfrentamento ao evento climático extremo que ensejou a declaração de Estado de Calamidade Pública pelo Decreto nº 3.600, de 03 de maio 2024.

Considerando que o Decreto Legislativo Estadual nº [57.905](#), de 11 de dezembro de 2024, que declarou estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul, em razão dos eventos climáticos de Chuvas Intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, possui vigência até 10 de março de 2025.

Apresentamos o Decreto Municipal nº3.699, de 30 de dezembro de 2024, que *Prorroga a declaração de Estado de Calamidade Pública exarada por meio do Decreto nº 3.600, de 03 de maio de 2024, que Declara Situação de Anormalidade - ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA - nas áreas do Município afetadas pelo evento adverso Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 - MDR.*

Dessa forma, o Município de Três Coroas requer que a prorrogação do reconhecimento do estado de calamidade na esfera federal.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal